

PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

O pedido de registro do programa de computador é feito junto ao INPI, de modo totalmente online. Para tanto, é necessário o envio da documentação técnica (código fonte) e da documentação formal (preenchimento dos formulários e termos devidos).

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Viçosa (NIT.UFV) efetua o depósito do pedido de registro no INPI, e realiza o acompanhamento do pedido, desde o depósito até a concessão do registro e mesmo após, em casos em que o Programa de Computador sofra alguma exigência do INPI.

Requisitos Iniciais:

O interessado deverá encaminhar ao NIT:

- 1) Ofício¹ ;
- 2) Documentação técnica (arquivo PDF contendo o código fonte);
- 3) Documentação formal (preenchimento dos formulários e termos devidos);
- 4) Descrição do Programa de Computador.

Documentação Formal:

- A documentação formal consiste nos formulários com os dados do programa, dos titulares e dos autores e, se for o caso, no Termo de Cessão e na Autorização do titular para derivação.
- No Formulário I deverão ser fornecidos os dados do titular e os dados do programa: nome do programa; data de criação ou publicação; linguagem utilizada; campo de aplicação e tipo de programa; arquivo digital hash e

¹ O interessado deverá enviar um ofício endereçado à Presidente do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), solicitando o assessoramento e o acompanhamento do NIT nos procedimentos necessários para o pedido do registro do programa de computador junto ao INPI. O ofício é um documento importante para comprovar o auxílio do NIT no registro do programa de computador.

algoritmo usado na transformação. Também deverá ser informado se o programa deriva de outro programa de computador.

- Quando existir mais de um titular, o Formulário II deverá ser preenchido com os demais titulares.
- No Formulário III deverão ser apresentadas as informações sobre os autores do programas, sendo necessários os seguintes dados: Nome; CPF; Nacionalidade; Qualificação Profissional; Endereço; Cidade, CEP; Telefone e E-mail.
- O Termo de Cessão deverá ser preenchido com os seguintes dados: Nome; Nacionalidade; CPF; Estado civil; Profissão (se for estudante, indicar se é de graduação ou pós-graduação); Endereço; Cidade, CEP, e deverá ser assinado pelos autores e pela Presidente do NIT, que, neste ato, atua como representante legal da UFV.

A taxa do INPI para pedido de registro é de R\$ 185,00. Mas como a UFV será titular patrimonial, ela se responsabilizará pelo pagamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreza Oliveira
NIT.UFV
(31) 3612-2398
nit.registro@ufv.br